

PUBLICADA NO DOE DE 25.05.2022

PORTARIA DIR Nº 3.022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria DIR nº 2.984/2022, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnicos e administrativos para Congregação da Escola Politécnica da USP.

O Diretor da Escola Politécnica da USP, usando de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Geral e Estatuto da USP, e considerando a conveniência de prorrogar o prazo de inscrição em razão do baixo número de candidaturas, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º – O *caput* do artigo 1º da Portaria DIR 2984, de 11 de abril de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - A escolha dos representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes para a Congregação da Escola Politécnica da USP será realizada no dia 08 de junho de 2022, das 9 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 6º a 10 desta Portaria.” (NR)

Artigo 2º – O *caput* do Artigo 3º e seus parágrafos 2º e 3º passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º – O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser formulado através de requerimento, devidamente assinado, disponível no site da Escola Politécnica e

entregue no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos, a partir da data de divulgação desta Portaria até as 16 horas do dia 31 de maio de 2022. (NR)

(...)

§2º – Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor e o resultado do deferimento publicado no site da Escola Politécnica até as 16 horas do dia 02 de junho de 2022. (NR)

§3º – Eventuais recursos deverão ser protocolados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos, até as 16 horas do dia 03 de junho e serão decididos pelo Diretor. O resultado de eventuais recursos será divulgado até as 16 horas do dia 06 de junho de 2022.” (NR)

Artigo 3º – O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 4º – O Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos encaminhará aos eleitores, no dia 08 de junho de 2022, em seu e-mail cadastrado nos Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.” (NR)

Artigo 4º – O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 6º – A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 08 de junho de 2022, das 09 às 16 horas, no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP.” (NR)

Artigo 5º – O artigo 11 e seu 2º parágrafo passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 11 – A apuração dos votos das eleições eletrônica será divulgada no dia 08 de junho de 2022, até as 17 horas, sendo considerados eleitos para a Congregação os 3

(três) candidatos mais votados, figurando como suplentes os 4º, 5º e 6º candidatos mais votados.” (NR)

(...)

§ 2º – O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser protocolado no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos, até as 16 horas do dia 13 de junho de 2022 e será decidido pelo Diretor.” (NR)

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as inscrições realizadas até a presente data.

REINALDO GIUDICI

Diretor

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil e "Technische Universität Carolo-Wilhelmina zu Braunschweig (TU Braunschweig)", Alemanha;

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições;

Vigência: de 08-09-2021 a 07-09-2026;
Data da assinatura: 08-09-2021;
Proc. USP 2022.1.3529.1.4;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil e Embaixada da França;

Objeto: definição das bases e condições para o compartilhamento de um espaço interativo intercultural/multimodal, para oferecer uma dinâmica de atividades afins à internacionalização e às novas tecnologias da educação, além de proporcionar espaços de leitura, atividades culturais e de divulgação das oportunidades oferecidas por universidades parceiras francesas indicadas pela Embaixada da França; esse espaço é denominado "France Corner";

Vigência: de 17-03-2022 a 16-03-2027;
Data da assinatura: 17-03-2022.

Resumo de Convênio
Proc. USP 21.1.19828.1.5;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil e "Hiroshima University (HU), Japão;

Objeto: cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de estudantes das respectivas instituições;

Vigência: de 17-2-22 a 16-2-27;
Data da assinatura: 17-2-22;

Resumos de Acordo
Proc. USP 20.1.9526.1.5;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil e "Universidad de Sevilla", Espanha;

Objeto: cooperação acadêmica, científica e cultural entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 6-4-22 a 5-4-26;
Data da assinatura: 6-4-22;

Proc. USP 21.1.10137.1.0;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil, "Ritsumeikan University" (RU) e "Ritsumeikan Asia Pacific University" (APU), Japão;

Objeto: cooperação acadêmica entre as instituições, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 17-12-21 a 16-12-26;
Data da assinatura: 17-12-21;

Proc. USP 21.1.19784.1.8;

Participes: Universidade de São Paulo (USP), Brasil e "Hiroshima University" (HU), Japão;

Objeto: cooperação acadêmica entre as partes, em áreas de mútuo interesse;

Vigência: de 17-2-22 a 16-2-27;
Data da assinatura: 17-2-22.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Processo: 22.1.334.27.1 - Convênio: 47690

Participes: Convênio que celebram a Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (Brasil) e a Université Lumière Lyon 2 (França).

Objetivo: Este convênio tem como objeto a cooperação acadêmica na área de Comunicações, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Vigência: de 23/05/2022 a 22/05/2027

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

PORTARIA D-EEFE Nº 16/2022, de 23/05/2022

Altera forma de seleção dos alunos dos cursos comunitários da Unidade

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo (EEFE-USP), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- que as inscrições para os cursos comunitários são realizadas de forma online para possibilitar um maior alcance pelo público;

- que a matrícula por ordem de inscrição dificulta o ingresso daqueles que não possuem acesso contínuo à internet de qualidade, baixa a seguinte

PORTARIA:
Artigo 1º - A partir do segundo semestre de 2022, as matrículas nos Cursos Comunitários da Unidade serão realizadas mediante sorteio prévio entre os inscritos, de acordo com as vagas disponibilizadas para cada curso.

Artigo 2º - A viabilidade de recondução de matrícula de alunos oficialmente vinculados a projetos de pesquisa e/ou projetos de colaboração acadêmica, previamente estabelecidos nas propostas dos cursos comunitários, excepcionalmente, será analisada pela Comissão de Cultura e Extensão, mediante apresentação de justificativa.

Artigo 3º - A STI da EEFE providenciará as adequações necessárias no sistema de matrícula para viabilizar o determinado nos artigos anteriores.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de maio de 2022.
Prof. Dr. Julio Cerca Serrão
Diretor

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D-EERP-012, de 24-05-2022

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, designa os Srs Alexandre de Menezes

Penha (Certificação Fazesp 8725/2015), Denis Machado Rossi (Certificação Fazesp 8703/2015), Márcio Aleixo (Certificação FUNDAP 165279) e Ramon Sanches Pimenta (Certificação FUNDAP 251386 e 260274) para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designado/a(s) o/a(s) servidor(es) Sr(a)(s). Eduardo Fernandes Borges, Eliana Aparecida Placco Simões Braga, João Rodrigo Zamoner, Livia Maria Garbin, Lúcia Rezende Bússulo, Marcelo Alonso, Wagner Bestetti Buosi e Waldir Quintino

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 24 de maio de 2022.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Retificando a publicação do dia 18/05/2022:**

Onde se lê: Valor \$ 7,245.00 leia-se: \$7,481.00.

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA DIR Nº 3.021/2022

O Diretor Escola Politécnica da USP, no uso de suas atribuições, indica a Comissão Eleitoral Paritária e a Mesa Eleitoral da eleição para escolha dos representantes discentes da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Escola Politécnica da USP, conforme disposto na Portaria nº 3.014 de 11.05.2022, publicada no DOE-SP em 12.05.2022:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral paritária será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Prof. Dr. Antonio Domingues de Figueiredo - membro nato da Congregação.

b) Sra. Luana Maria Vilaça da Silveira (aluna eleita por seus pares);

Artigo 2º - A Mesa Eleitoral será composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Prof. Dr. Antonio Domingues de Figueiredo.

b) Wandréa Dantas - Servidora

Artigo 3º - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Escola Politécnica, aos 24 de maio de 2022.

PORTARIA DIR Nº 3.022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivos da Portaria DIR nº 2.984/2022, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre a eleição do representante dos servidores técnicos e administrativos para Congregação da Escola Politécnica da USP.

O Diretor da Escola Politécnica da USP, usando de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Geral e Estatuto da USP, e considerando a conveniência de prorrogar o prazo de inscrição em razão do baixo número de candidaturas, baixa a seguinte

PORTARIA
Artigo 1º - O caput do artigo 1º da Portaria DIR 2984, de 11 de abril de 2022, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - A escolha dos representantes dos servidores técnicos e administrativos e seus respectivos suplentes para a Congregação da Escola Politécnica da USP será realizada no dia 08 de junho de 2022, das 9 às 16 horas, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, podendo, em caráter excepcional, ser utilizado sistema de votação convencional, de acordo com as regras dos artigos 6º a 10 desta Portaria." (NR)

Artigo 2º - O caput do Artigo 3º e seus parágrafos 2º e 3º passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 3º - O pedido de inscrição dos candidatos deverá ser formulado através de requerimento, devidamente assinado, disponível no site da Escola Politécnica e entregue no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos, a partir da data de divulgação desta Portaria até as 16 horas do dia 31 de maio de 2022. (NR) (...)

§2º - Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pelo Diretor e o resultado do deferimento publicado no site da Escola Politécnica até as 16 horas do dia 02 de junho de 2022. (NR)

§3º - Eventuais recursos deverão ser protocolados no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos, até as 16 horas do dia 03 de junho e serão decididos pelo Diretor. O resultado de eventuais recursos será divulgado até as 16 horas do dia 06 de junho de 2022." (NR)

Artigo 3º - O artigo 4º passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 4º - O Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos encaminhará aos eleitores, no dia 08 de junho de 2022, em seu e-mail cadastrado nos Sistemas USP, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto." (NR)

Artigo 4º - O artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º - A votação convencional a que se refere o artigo 1º supra será realizada no dia 08 de junho de 2022, das 09 às 16 horas, no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos da Escola Politécnica da USP." (NR)

Artigo 5º - O artigo 11 e seu 2º parágrafo passam a ter a seguinte redação:

"Artigo 11 - A apuração dos votos das eleições eletrônica será divulgada no dia 08 de junho de 2022, até as 17 horas, sendo considerados eleitos para a Congregação os 3 (três) candidatos mais votados, figurando como suplentes os 4º, 5º e 6º candidatos mais votados." (NR) (...)

§ 2º - O recurso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser protocolado no Serviço de Órgãos Colegiados e Concursos, até as 16 horas do dia 13 de junho de 2022 e será decidido pelo Diretor." (NR)

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas as inscrições realizadas até a presente data.

Processo: 22.1.01094.03.7
Sistema de convênios: 1014456

Participes: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/EP; A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS; E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Estudos e Pesquisas sobre o Canal de Navegação BANIT/RJ, Análise de Risco, Simulação de Manobras e Novas Tecnologias.

Valor: R\$ 1.951.701,27

Vigência: O prazo de vigência será de quinhentos e quarenta e cinco (545) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de assinatura: 23-05-2022

Processo: 22.1.01095.03.3

Sistema de convênios: 1014457

Participes: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A USP/EP; A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS; E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Objeto: Dynasim USP 2021 - Simulação computacional avançada de Unidades Flutuantes de Produção e Perfuração.

Valor: R\$ 7.570.599,29

Vigência: O prazo de vigência será de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias corridos, a contar da data de sua celebração.

Data de assinatura: 23-05-2022

PROCESSO: 18.1.299.3.0
Nº Mercúrio: 42824

Participes: Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a USP/EP, Instituto Vale de Tecnologia Vale - ITV, Vale S.A e a FDTE.

Objeto: "Caracterização sistemática das falhas por adesão e por desgaste de correias transportadoras".

Termo Aditivo 2: A prorrogação do prazo de vigência, incluir a cláusula de Proteção de dados, alterar do valor do Acordo original, e a substituição dos anexos do Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica nº ITV 4600048741, assinado em 23 de outubro de 2018

Data de Assinatura: 20/05/2022

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ**

Extrato de Convênio

Processo: 21.1.1282.11.8

Convênio: 1013711

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária - Especialização -

MBA em Gestão de Pessoas EaD, Edição 21.006, a ser ministrado no período de 05-10-2022 a 30-08-2024.

Vigência: 24-05-2022 a 27-12-2024. Data de Assinatura: 24-05-2022

Assinam:

Pela USP: Marli Quadros Leite; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato

Processo: 21.1.1544.11.2

Convênio: 1014021 / 47686 e-convênios

Vigência: 25-04-2022 a 14-04-2024

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O primeiro Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Atualização - Valuation e Métricas de Valor EaD, Edição 21.005, passando a ser ministrado no período de 16/06/2023 a 17/12/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 24-05-2022

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Sétimo Termo Aditivo de Contrato

Processo: 19.1.1720.11.2

Convênio: 1011591 / 45828 e-convênios

Vigência: 06-12-19 a 04-07-2025

Conveniente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: O sétimo Termo de Aditamento tem como objeto alterar o período do Curso de Especialização - Gerenciamento Ambiental, Edição 19.023, passando a ser ministrado no período de 07/03/2023 a 07/03/2025. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data de Assinatura do presente termo: 24-05-2022

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Data de assinatura: 18/05/2022

MUSEU PAULISTA

PORTARIA GD Nº 13, DE 25 DE maio DE 2022.

Dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do Museu Republicano Convênio de Itu para o exercício de 2022/2023.

A Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Museu Republicano Convênio de Itu para o exercício de 2022/2023, após eleição ocorrida em 20 de maio de 2022, baixa a seguinte

PORTARIA:
Artigo 1º - Ficam designados para compor a CIPA do Museu Republicano Convênio de Itu na qualidade de representantes da Diretoria, os seguintes servidores:

Presidente - Bianca Benedeti Mazini

1º Titular - Wildson Renato Menes

Artigo 2º - Fica a servidora Bianca Benedeti Mazini designada para ocupar a Presidência da Comissão neste mandato.

Artigo 3º - Ficam designados como representantes dos servidores, os eleitos em escrutínio secreto:

Vice-Presidente - Genival Francisco de Oliveira

2º Titular - Adilson Francisco Pedrosa

Artigo 4º - Competirá ao servidor Genival Francisco de Oliveira, eleito pelos funcionários, as atribuições de Vice-Presidente.

Artigo 5º - Fica a servidora Maria Cristina Pelizom Nizzola designada como suplente.

Artigo 6º - Aos membros designados compete às atribuições previstas no Manual de Diretrizes e Normas da CODAGE/USP e na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

Artigo 7º - O mandato dos membros da CIPA será de um ano, sendo permitida a recondução.

Artigo 8º - Os membros da CIPA escolherão o Secretário da Comissão e respectivo substituto.

Artigo 9º - A CIPA reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, durante o expediente normal de trabalho.

Artigo 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Rosaria Ono
Diretora do Museu Paulista

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

Objeto: PREFORMA CIVIL COM TROCA DE ACABAMENTOS, REPAROS GERAIS, REFORMA ELÉTRICA E CLIMATIZAÇÃO, NOS LABORATÓRIOS DO PROFESSORES FELIPE GOMES E LUIZ OSORIO, NO DEPTO DE FARMACOLOGIA DA FMRP/USP

Modalidade: Tomada de Preço 001/2021 - FMRP/USP

Valor atual vigente: R\$ 301.171,77

Data de celebração do aditivo: 17/05/2022

Crédito orçamentário: 33903900

Prazo de vigência: prorrogado por mais 30 dias a partir de 24/05/2022

Parecer Jurídico: PG.P. 1876/17-RUSP e PG. P. 10132/18-RUSP e 37912/2020-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 28/07/2017, 19/09/2018 e 29/06/2020, respectivamente

Processo n.º 2021.1.1166.17.7 e demais volumes

Contratada: PEREIRA ROSSETTO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ da Contratada: 09.389.342/0001-10

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E REAJUSTE)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA

Modalidade: Pregão Eletrônico 012/2019 - FMRP

Valor atual do contrato: R\$ 111.754,95 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - ref. 04/2022

ata de celebração do aditivo: 24.05.2022

Crédito orçamentário: Receita - 12.364.1043.5305

Prazo de vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses corridos a partir de 31 de maio de 2022.

Parecer Jurídico: aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo nº 04.1.28232.1.7 e volumes

Processo n.º 19.1.687.17.0

Contratada: HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA EPP

CNPJ da Contratada: n.º 57.169.815/0001-16

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS